



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 032 / 2023** ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº029/2023)

**Autor: Vereador: Marcio Cezar Garcia Candido**

**Ordem de Prioridade: 06**

**Beneficiário: Secretaria Municipal de Administração**

**Finalidade: Aquisição de Material de Consumo**

O Vereador Marcio Cezar Garcia Candido, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº .../2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

**Art. 1º** Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

**Crédito Orçamentário a ser aumentado**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Água Clara

**Unidade:** Secretaria Municipal de Administração

**Proj/Ativ:** 2105 – Gestão de secretaria de administração

**Função:** 04 - Administração

**Subfunção:** 123 – Administração financeira

**Natureza da despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições

**Valor destinado:** R\$ 10,000.00 (dez mil reais)

**Finalidade da emenda impositiva:** Repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria Municipal de administração, para que proceda o repasse ao conselho de segurança pública para aquisição de materiais de consumo.

**Art. 2º** Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

**Crédito Orçamentário a ser diminuído:**

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

**Art. 3º** Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Cezar Garcia Cândido  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

O conselho de segurança pública auxilia no cuidado do município, promovendo segurança da população e necessita de materiais de consumo nas suas atividades diárias, por isso a destinação da emenda.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Cezar Garcia Cândido  
Vereador

## PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ÁGUA CLARA – MS

CNPJ 16.713.003/0001-02

FINALIDADE: O Conselho Comunitário de Segurança de Água Clara/MS., é uma instituição criada em 07/08/2012, para colaborar na segurança pública municipal, com atendimento prioritário às organizações civis e militares consequentemente, dando mais segurança ao cidadão Água-clarense. Atende bem de perto as situações de infra-estrutura, tanto predial bem como, moveis utensílio, veículos e guarnições, conservação patrimonial, logística de tecnologia de internet.

Este atendimento tem a colaboração de entidades públicas, empresariais e cidadãos que por intermédio do Conselho Comunitário de Segurança, dão respaldo aos órgãos de segurança pública do município, dando mais agilidade nos atendimentos e atenção a toda sociedade Água-clarense.

ÁGUA CLARA/MS., 20 DE NOVEMBRO DE 2023



ROBISON LUIZ MAGALHÃES COUTINHO JUNIOR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.713.003/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE AGUA CLARA MS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE AGUA CLARA - MS</b>	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JULIO MAIA</b>	NÚMERO <b>1115</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>79.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUA CLARA</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGUACLARACONSELHOSEGURANCA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(67) 9203-1185</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE AGUA CLARA</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **12:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1